

DECRETO Nº: 496, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**ALTERA O DECRETO Nº 362/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 1.885/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 362, de 29 de novembro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados conselheiros e suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, como segue:

Organizações Governamentais:**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania:**

Titular: Cleusa Helena de Cristo

Suplente: Flávia Vieira Heringer

Representante dos Profissionais de Saúde:

Titular: Nicolý Cunha Machado

Suplente: Livia Alcure Furtado dos Santos Belo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luziana Maria Ferreira Peixoto

Suplente: Verônica Carvalho da Costa

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Joelly Mariano Barbosa

Suplente: Maria Antônia Dias Rosa

Organizações Não-Governamentais:**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iúna e Irupi**

Titular: Daiany Ribeiro de Souza

Suplente: Cássia Aparecida da Silva

Centro Assistencial Maria Giovannina Gallotti - CAMAG

Titular: Sandra Lúcia Tavares de Medeiros

Suplente: Abná Aparecida Silveira e Silveira

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Maria de Lourdes Guidoni Barbosa

Suplente: Bianca Daniella Alves Abjaud

Associação de desenvolvimento Social de Irupi - ADESI

Titular: Rafaela de Souza Queiroz Santos

Suplente: Ana Livia de Souza Emerick

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 10 de setembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 10 de setembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo